



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 1515, DE 7 NOVEMBRO DE 2023

Designa representante perante a Receita Federal do Brasil para os atos relativos ao Programa de Autogestão em Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o PROAD n. 17.315/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Tarcísio José Filgueiras dos Reis, matrícula 3594-9, CPF 545.197.645-72, ocupante do cargo de Diretor-Geral, para atuar como representante do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região perante a Receita Federal do Brasil quanto aos atos relativos ao Programa de Autogestão em Saúde.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT5 n. 1627, de 10 de novembro de 2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor em 8 de novembro de 2023.

JÉFERSON MURICY

Desembargador Presidente

*Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 08.11.2023, página 4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário*

*Núcleo de Preservação da Memória Institucional.*